

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 149, DE 2 DE SETEMBRO DE 2008

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 4 de junho de 2008, publicado na Edição Especial do DOU do mesmo dia e no inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, republicado no DOU de 13 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **SUY LAN SILVA DE OLIVEIRA MELO**, CPF nº 210.178.161-15, matrícula SIAPE 129762, Coordenadora da Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, código DAS 101.3, para exercer o encargo de substituta de **INÊS GOMES DE SOUZA**, código DAS 101.4, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças da Diretoria de Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art. 2º Designar o servidor **WILKEN JOSÉ SOUTO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1543881, Técnico de Nível Superior, para exercer o encargo de substituto de **SUY LAN SILVA DE OLIVEIRA MELO**, código DAS 101.3, Coordenadora da Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças da Diretoria de Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art. 3º Designar a servidora **ANNA DE OLIVEIRA MODESTO LEAL**, matrícula SIAPE nº 1379461, Chefe de Divisão, para exercer o encargo de substituta de **DEUSIVALDO FERREIRA DE JESUS**, código DAS 101.3, Coordenador da Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças da Diretoria de Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art. 4º. Ficam revogadas as Portarias nº 36, de 23 de abril de 2007, publicada no DOU de 26 de abril de 2007, nº 26, de 20 de março de 2008, publicada no DOU de 24 de março de 2008 e nº 89, de 9 de junho de 2005, publicada no DOU de 10 de junho de 2005.

Art.5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ EDUARDO P. BARRETTO FILHO

6-5-
02109108